TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 503/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes

Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002103-06.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta fraude documental.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo e em observância às determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral, às autoridades interessadas, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará o inteiro teor do expediente de ID nº 8234529, anexo, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, por meio do qual se noticia a ocorrência de suposta fraude documental relacionada a termo de quitação de Cédula de Produto Rural.

Respeitosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br